



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 577***

*de 27 de junho de 1988*

### **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão em VHF para o Município de Coxim."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 27/06/1988*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 577/1988 - 27 de junho de 1988*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*